

Justiça e Cidadania

PORTARIA Nº 446/GABS/SJC, DE 26/04/2018.

DESIGNAR, com base na atribuição de competência delegada pelo art. 7º, inciso I da Lei Complementar nº 381, de 07/05/2007, os servidores **ALEX MARTINS**, matrícula 657.019-4-01, **DIONEMARA DEBASTIANI**, matrícula 959.740-9-01, **ADEMIR PARIS**, matrícula 350.337-2-01, como membros titulares, **FLAVIO MADRI**, matrícula 977.287-1-01 e **ROSANE MARTINICHEN**, matrícula 326.991-4-03, como membros suplentes, para, sob a presidência do primeiro e na sua ausência, a do segundo, comporem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, no âmbito do Fundo Rotativo da Penitenciária Agrícola de Chapecó, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01/04/2018, cessando os efeitos da Portaria nº 0530/DEAP/DIAF/SJC, de 02/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 20.558, de 22/06/2017.

LEANDRO ANTÔNIO SOARES LIMA

Secretário de Estado da Justiça e Cidadania

Cod. Mat.: 530233

Saúde

PORTARIA CONJUNTA Nº 282/SES/SPG de 26/03/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 887/SES/SPG, de 29/09/2017, publicada no DOE nº 20.641.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 282/SES/SPG de 26/03/2018

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Janio Wagner Constante, como titular e Presidente.
- b. Rosina Moritz dos Santos, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
- b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante dos servidores do HEMOSC:

- a. Antonio Jacob Backes, como Titular; ou
- b. Mônica Meller, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
- b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou
- b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 530216

PORTARIA CONJUNTA Nº 283/SES/SPG de 26/03/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 002/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Fundação de Apoio ao HEMOSC e ao CEPON – FAHECE, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON), conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 888/SES/SPG, de 29/09/2017, publicada no DOE nº 20.641.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 283/SES/SPG de 26/03/2018

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Janio Wagner Constante, como titular e Presidente.
 - b. Rosina Moritz dos Santos, como suplente e Vice-Presidente.
- II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:
- a. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Titular; ou
 - b. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Suplente.

III – Representante dos servidores do CEPON:

- a. Maria Emília de Souza Fabre, como Titular; ou
- b. Cátia Regina Santos Costa, como Suplente.

IV – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
- b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

V – Representante da Diretoria Executiva da FAHECE:

- a. Miriam Gomes Vieira de Andrade, como Titular; ou
- b. Cleusa T. Suiter de Aquino, como Suplente.

Cod. Mat.: 530231

PORTARIA CONJUNTA Nº 284/SES/SPG de 26/03/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Compor a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 001/2017, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretário de Estado da Saúde

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 284/SES/SPG de 26/03/2018

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Janio Wagner Constante, como titular e Presidente.
- b. Rosina Moritz dos Santos, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
- b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente;

III – Representantes da Organização Social Hospital Nossa Senhora das Graças:

- a. Estela Mari Galvan Cuchi, como Titular; ou
- b. Flaviano Feu Ventorim, como Suplente.

IV – Representantes dos servidores cedidos no Jeser:

- a. Tiago Neves Veras, matrícula 383823-01-4 como Titular; ou
- b. Aline Denise Hanauer, matrícula 379605-02-1 como Suplente.

V – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular, ou
- b. Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

Cod. Mat.: 530250

PORTARIA CONJUNTA Nº 285/SES/SPG de 26/03/2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 12.929, de 04/02/2004, no Decreto Estadual nº 4.272, de 28/04/2006, e alterações posteriores, que regulamenta o Programa Estadual de Incentivo às Organizações Sociais, RESOLVEM:

Art. 1º - Alterar a Comissão de Avaliação e Fiscalização – CAF - do Contrato de Gestão nº 003/2016, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde e a Organização Social Instituto Santé, com a intervenção da Secretaria de Estado do Planejamento, para o gerenciamento do Hospital Regional de São Miguel do Oeste- Terezinha Gaio Basso, conforme o disposto no Anexo I:

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta nº 891/SES/SPG, de 29/09/2017, publicada no DOE nº 20.641.

Art. 3º - Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

ACÉLIO CASAGRANDE

Secretária de Estado da Saúde

FRANCISCO CARDOSO DE CAMARGO FILHO Secretário de Estado do Planejamento

ANEXO I

PORTARIA CONJUNTA Nº 285/SES/SPG de 26/03/2018

I – Representante da Secretaria de Estado da Saúde:

- a. Janio Wagner Constante, como titular e Presidente.
- b. Rosina Moritz dos Santos, como suplente e Vice-Presidente.

II – Representante da Secretaria de Estado do Planejamento:

- a. Gilberto de Assis Ramos, matrícula nº 224.116-1, como Titular; ou
- b. Josiane Laura Bonato, matrícula nº 291.983-4, como Suplente.

III – Representante da Sociedade Civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde:

- a. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Titular; ou
- b. Representante da sociedade civil indicado pelo Conselho Estadual de Saúde, como Suplente.

IV - Representante da Organização Social Instituto Santé:

- a. Pedro Cezar Peliser, como Titular; ou
- b. Jeferson Gomes, como Suplente.

V – Representante da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de SMO:

- a) Ana Mara Martins Moser, como Titular; ou
- b) Paula Correia, como Suplente.

Cod. Mat.: 530307

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 7673/2018** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa CIAMED DIST. DE MEDC. LTDA CNPJ 05.782.733/0001-49, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento contratual-ARP 507/16, PE 900/16.

Cod. Mat.: 530471

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE torna público:

APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 7673/2018** e em consonância com o artigo 87 da Lei nº 8.666/1993 e artigo 110 do Decreto Estadual nº 2.617/2009, **RESOLVE** aplicar à empresa CIR. STA. CRUZ CNPJ 94.516.671/0002-34, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** pelo descumprimento contratual-ARP 937/17, PE 522/17.

Cod. Mat.: 530474